



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 835

Órgão Oficial do Município

#JaneiroRoxo

Mês de Combate e Prevenção da Hanseníase

Se perceber manchas na pele, falta de sensibilidade ou formigamento no local, procure atendimento no PSF próximo a sua residência.

O Futuro Chegou

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3758 de 07 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre os credenciamentos das organizações da sociedade civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse e Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pelo Decreto Municipal de Credenciamento nº 3.747 /2021, vem pelo presente Decreto tornar público que em reunião realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 9.879/2021, realizada dia 04 de janeiro de 2022 resolveu:

Art. 2º Após a análise da documentação juntada nos autos dos Processos Administrativos indicados abaixo e verificando a regularidade formal dos documentos apresentados, credenciar as seguintes Organizações da Sociedade Civil junto a esta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014:

Credenciamento	número	Organização da Sociedade Civil
CNPJ		

001	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse	58.383.779/0001-51
-----	---	--------------------

002	Lar São Vicente de Paulo	59.027.193/0001-17
-----	--------------------------	--------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2022, data da reunião realizada, expeçam-se os Certificados de Credenciamento em ordem cronológica.

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 9896 de 06 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos legais previstos no art. 17 da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente o Art. 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria.

Tiago José Lino, Agente Técnico Administrativo

Carlos Eduardo Bistão Nascimento, Advogado

Ailton de Carvalho Barrios, Recepcionista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9798 de 08 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9897 de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da servidora Cynara Romanini Villalva, RG nº 16.806.926, para o Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Cynara Romanini Villalva, RG nº

16.806.926, para o Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, à partir de 05 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9898 _ de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Vilma Aparecida Inacio, RG nº 30.179.113, para o Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vilma Aparecida Inacio, RG nº 30.179.113, para o Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9899 _____ de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01,

de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

FERNANDA DANIEL SARON TASCA, Assistente Administrativo

CYNARA ROMANINI VILLALVA, Nutricionista

RUTH ESTEVES MARIANO, Faxineira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9702 de 06 de agosto de 2021 .

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9900 _____ , de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria Administrativa e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria Administrativa será composta pelos membros abaixo nomeados:

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Diretor Administrativo

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, Assistente Administrativo

JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO, Fiscal Tributário

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9699 de 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro

de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9901 de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a designação do Coordenador e Membros do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem remuneração adicional de vencimentos o Sr. José Antonio Mariano, RG: 16.329.569-4, para exercer a função de Coordenação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2° - Designar sem remuneração adicional de vencimentos os Senhores: Abílio Alves da Silva Junior, RG:32.188.416-4 e Marcos Antônio da Silva RG: 27.302.800-5; para exercerem a função de Membros do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9525 de 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9902 de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre exoneração de Luciano Moraes Correia da Silva, RG n° 6.095.924-2, do Cargo em Comissão de Superintendente Técnico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar Luciano Moraes Correia da Silva, RG n° 6.095.924-2, do Cargo em Comissão de Superintendente Técnico, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9903 de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Luciano Moraes Correia da Silva, RG n° 6.095.924-2, para o Cargo em Comissão de Superintendente de água, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Luciano Moraes Correia da Silva, RG n° 6.095.924-2, para o Cargo em Comissão de Superintendente de água, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9904 de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Mariana Gomes de Freitas, RG n° 56.555.052-4, para o Cargo em comissão de Assessor de Educação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Mariana Gomes de Freitas, RG n° 56.555.052-4, para o Cargo em comissão de Assessor de Educação, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9905 ___ de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Aline Lolli Troleze, RG n° 46.903.674-6, para o Cargo em Comissão de Chefe do Jurídico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Aline Lolli Troleze, RG n° 46.903.674-6, para o Cargo em Comissão de Chefe do Jurídico, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9906 __ de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação do membro da Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o membro abaixo relacionado para compor a Ouvidoria da Guarda Municipal:

Titular: Sonia Cristina Domingues – RG n° 53.754.079-9

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9583 de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9907 ___ de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos membros abaixo nomeados:

LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA, Agente Técnico Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada (Departamento Jurídico)

SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA, Agente Técnico Administrativo

VANESSA INÁCIO DE LIMA, Cuidadora

REGINA MARIA DA CUNHA LEME, Cuidadora

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9786 de 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9908_____de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Diretoria da Guarda Municipal e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Diretoria da Guarda Municipal será composta pelos membros abaixo nomeados:

FÁBIO VILLALVA, Psicólogo - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

FABIANA FERNANDES PEREIRA, Técnico de Enfermagem

ELIANA CRISTINA SECCHINATO DE CARVALHO, Agente Técnico Administrativo

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Guarda Municipal

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 9873 de 13 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9909 _de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse- CMAS, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Fernanda Daniely Saron Tasca

Diretoria Administrativa

Titular: Jorge Vinicius dos Santos

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Diretoria Financeira

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

Diretoria de Esportes

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: Eduardo Suzigan de Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liliene Ferreira e Silva Longhi

Suplente: Jonas Marcelo Rosa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bo

Suplente: Eliana Cristina Sechinatto Carvalho

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidades

APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais

Titular: Marcos Antônio Turolla

Suplente: Stefânia Kemp Damião

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana Aki

Suplente: Iolanda S. Pinto

Representante de organizações de assistência social

Titular: Nathalia Gonçalves

Suplente: Ruth Esteves Mariano

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Dirce Aurelia Borges

Suplente: Louana Maria Capozio

Representante de organização de usuários de assistência social

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários de assistência social

Titular: Lourdes dos Santos

Suplente: Neusa Eunice de Lavra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 9874 de 13/12/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9910__ _de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9750 de 17 de setembro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9750 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9911 __ _de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9793 de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9793 de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9912_____ , de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório das EMEIS Castelo da Criança, Primeira Estação, Vó Landa, Albertina Dias de Moraes Longhi e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório das EMEIS Castelo da Criança, Primeira Estação, Vó Landa, Albertina Dias de Moraes Longhi, será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALESANDRA REGINA STEFANIM, Professora Titular de Educação Básica I

SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO, Professora Titular de Educação Básica I

MARCELA APARECIDA DE LIMA, Professora Titular de Educação Básica I

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9913 de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse - CMDCA, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato de 23/12/2021 a 31/12/2022, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Sarah Juliette de Figueiredo Silva

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal'Bo

Suplente: Eliana Cristina Sechinatto Carvalho

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liliene Ferreira e Silva Longhi

Suplente: Jonas Marcelo Rosa

IV - Diretoria Jurídica

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

V - Diretoria de Esportes e Lazer

Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

VI – Representante do Chefe do Executivo

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Kerly Cristina da Costa Apolinário

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Regina Célia Pinho

Suplente: Anete Hadler

VIII - Instituto de Educação Aparecido Rodrigues de Olivério

Titular: Amanda Camila David Olivério

Suplente: Cleide Aparecida Ciluzzo Fonseca

IX - AMAR - Associação Mútua de Amor e Restauração

Titular: Graziela Martins Gutierrez

Suplente: Mariana dos Santos Gouveia

X - Pastoral da Criança

Titular: Joana Mendes Lopes

Suplente: Silvio Augusto Furegatti

XI - Centro de Caridade Jesus, Luz e Verdade

Titular: Graziela Lessa Gomes

Suplente: Ana Rita Monteiro da Silva Siste

XII - Projeto Guri

Titular: Yvany Zalla Fazzioli

Suplente: Lilian Eufrásio de Paula

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9883 de 23 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a

promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 4330 / 4355

Matrícula: 01.0107.0114 / 01.0107.0425

Área: 484,65 m² / 507,60 m²

Proprietário: REYNALDO JOÃO MILANI

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, n°248 / Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, n°231 – Jardim São Quirino

Santo Antonio de Posse, 5 de janeiro de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

LUCIMARA APARECIDA ZONZINNI

Aprovado e classificado no Processo seletivo n° 02/2021 para o cargo de cuidadora, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de cuidadora.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ANA GABRIELA PAULINO MURER

ELISA GONÇALVES DEL PASSO

MARIANA DE FRANÇA

INGRID KELLY MANTOVANI DA SILVA LEOBINO

TACIANE ALMEIDA DA SILVA

Aprovados e classificados no Concurso Público n° 01/2019 para o

cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA

VANESSA CRISTINA ROCETTI SILVA

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO DO VAU

Aprovados e classificados no Concurso Público n° 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 17/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de janeiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n° 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2.022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 001/2022
TIPO: Menor Valor Total por Lote.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE LIMPEZA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de janeiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de janeiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2.022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para controle da diabetes mellitus tipo I e II.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de janeiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2.022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência do credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento nos subitens 1, alínea "a", 6.7 do Edital de Chamamento Público nº. 004/2020 e Cláusula Sétima dos instrumentos firmados, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula sétima contratual, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de janeiro de 2022 até 10 de janeiro de 2023, para os seguintes instrumentos contratuais firmados decorrentes do Chamamento Público nº 004/2020, cujo objeto é o credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital :

- Contrato nº. 55A/2020: Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12;

- Contrato nº. 55B/2020: Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91;

- Contrato nº. 55C/2020: Banco Santander (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42; e

- Contrato nº. 55D/2020: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04.

Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 7 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 002/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.837.979/0001-04.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 31/12/2021

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 30/04/2022

ACRÉSCIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS

LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2018, Processo nº 2275/2018 – Apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4802/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 060/2021

LOCADOR: ADELINO BUENO DE TOLEDO FILHO, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 15.850.582-7 – SSP/SP e CPF nº 041.149.268-36, residente e domiciliado a Rua: Carlos Alberto da Fonseca, nº 587, Jardim Bela Vista II na cidade de Santo Antônio de Posse – SP.

Valor mensal R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Imóvel localizado na Rua: Reginaldo Antonio Pavanello Filho, nº 56, Bela Vista I, CEP: 13.832-074 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações do CRAS, a iniciar em 20 de dezembro de 2021, encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Repasse (em parcela única) Emenda Parlamentar nº. 354800520210001, recebida em 08/10/2021, bem como Decreto Municipal nº. 3.743/2021 Lei Municipal nº. 3420/2021, bem como Plano de Aplicação apresentado pela Entidade.

VIGÊNCIA: 21/12/2021 A 31/12/2021

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DISPENSA N. 059/2021 - PROCESSO N. 4818/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE JANEIRO DE 2022

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 136/2021 - Processo Administrativo nº 3750/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Contratação de empresa para implementação de projetos técnicos para adequação dos prédios e quadras das escolas para obtenção de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB.

Contrato nº 59/2021.

Empresa: HIDROSISTEMA PREVENÇÃO COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.814.086/0001-05.

LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	AVCB – Edificações até 750 m ²	SRV	3	R\$ 4.500,00
2	AVCB – Edificações de 751 a 1500 m ²	SRV	7	R\$ 7.990,00
3	AVCB – Edificações a partir de 1501 m ²	SRV	6	R\$ 10.800,00

O valor deste CONTRATO é de **R\$ 23.290,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais)**. O prazo da vigência do presente contrato se estende por um período de **12 (doze) meses, a iniciar-se em 20 de dezembro de 2021, encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 161/2021, Processo Administrativo nº 4441/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais.

Ata de Registro nº 80/2021.

Empresa: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02**.

Item	4967 Código	PHABRICA DE PROD. SERV. DE PROPAG. E PUBLIC. LTDA CNPJ: 00.662.315/0001-02 RUA ACANGUERUCU, 355 - VILA PIRAJUSSARA, São Paulo - SP, CEP: 5579021	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	013.005.002	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO FEDERAL Marca: PHABRICA	CM/C	330	36,85	12.160,50
2	013.005.001	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL Marca: PHABRICA	CM/C	2000	18,56	37.120,00
		Total do Proponente				49.280,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é **R\$ 49.280,50 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é **de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 22 de dezembro de 2021, e encerrando-se em 21 de dezembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse/SP, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 156/2021 - Processo Administrativo nº 4246/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Ata de Registro nº 77A/2021.

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73.

Item	55923 Código	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI CNPJ: 33.205.718/0001-73 RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131 SUMARÉ - JD. MINEZOTTA, SUMARE - SP, CEP: 13179-012 Telefone: 19994148406 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	011.002.320	BASE PARA RELE FOTOELETRICO Marca: ILUMATIC	UN	40	20,00	800,00
4	011.002.324	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS Marca: BRASFORT	UN	130	10,60	1.378,00
6	011.002.477	BATERIA MOEDA CR2032 PCT C/ 5	PT	70	9,10	637,00
8	006.014.001	CABO CHUPETA BATERIA Marca: ANAUGER	UN	4	38,00	152,00
10	011.002.506	CABO DE ALUMINIO 50MM Marca: CABOMAQ	MTS	300	15,70	4.710,00
16	011.002.480	CABO DE REDE TRANÇADO PARA INSTALAÇÃO REDES DE SISTEMA VIGILÂNCIA (ÁUDIO E VÍDEO) Marca: MEGATRON	RL	10	647,50	6.475,00
21	011.002.342	CABO FLEXIVEL 2,5MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: GUAÇU	RL	39	221,99	8.657,61
26	011.002.146	CAMPAINHA CIGARRA Marca: BIKI	UN	10	13,49	134,90
35	011.002.482	CONTROLE DE VENTILADOR DE PAREDE DE SOBREPOR Marca: QUALITRONIX	UN	80	24,00	1.920,00
36	011.002.479	CONTROLE REMOTO TRANSMISSOR TX3C Marca: MULTICRAFT	UN	30	53,00	1.590,00
38	011.002.325	DISJUNTOR 100A Marca: JNG	UN	18	150,00	2.700,00
49	011.002.414	DISJUNTOR TRIFASICO DE CAIXA 125A Marca: JNG	UN	2	374,99	749,98
50	011.002.483	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS 10 A Marca: MEGATRON	UN	15	39,00	585,00
51	011.002.162	EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS Marca: MEGATRON	UN	25	47,00	1.175,00
52	011.002.485	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS NA COR PRETA BIVOLT SEM FUSIVEL Marca: MEGATRON	UN	40	39,50	1.580,00
53	011.002.484	FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT Marca: MEGATRON	UN	40	42,00	1.680,00
56	011.002.173	FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO Marca: ADELBRAS	RL	271	5,85	1.585,35
58	011.002.525	FUSIVEL TRIFASICO 400A Marca: TEE	UNI	10	740,00	7.400,00
68	011.002.282	LÂMPADA ECONOMICA 15 W X 220V Marca: ELGIN	UN	90	9,41	846,90
75	007.002.112	LANTERNA DE LED PARA CABEÇA Marca: BRASFORT	UN	5	79,50	397,50
79	011.002.346	LUMINARIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE UN 120CM Marca: LUMEPETRO	UN	100	63,30	6.330,00
80	008.001.137	OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML Marca: PROTEGLATA	CAR	81	14,80	1.198,80
81	001.003.086	PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES CADA Marca: ELGIN	CAR	285	6,90	1.966,50
82	003.004.028	PILHA ALCALINA PALITO C/ 2 Marca: ELGIN	PT	435	6,00	2.610,00
83	003.004.098	PILHA MEDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES Marca: ELGIN	CAR	60	18,95	1.137,00
86	011.002.200	PINO T Marca: RADIAL	UN	30	7,50	225,00
99	011.002.532	RELE DE NIVEL SUPERIOR 220V Marca: JNG	UNI	20	142,00	2.840,00
101	010.001.021	ROLAMENTO 6.002 ZC3 Marca: NTN	UNI	10	15,00	150,00
102	010.001.022	ROLAMENTO 6.003 ZC3 Marca: SKF	UNI	10	28,20	282,00
103	010.001.023	ROLAMENTO 6.004 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	23,85	238,50
104	010.001.024	ROLAMENTO 6.005 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	25,90	259,00
105	010.001.025	ROLAMENTO 6.006 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	37,90	379,00
106	010.001.026	ROLAMENTO 6.007 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	30,60	306,00
107	010.001.013	ROLAMENTO 6.202 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	32,50	325,00
108	010.001.014	ROLAMENTO 6.203 ZC3 Marca: NTN	UNI	10	28,90	289,00
109	010.001.015	ROLAMENTO 6.204 ZC3 Marca: SKF	UNI	10	32,45	324,50
110	010.001.016	ROLAMENTO 6.205 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	28,90	289,00
111	010.001.017	ROLAMENTO 6.206 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	39,90	399,00

112	010.001.018	ROLAMENTO 6.207 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	51,10	511,00
113	010.001.019	ROLAMENTO 6.208 ZC3 Marca: NTN	UNI	10	77,15	771,50
114	010.001.020	ROLAMENTO 6.209 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	61,60	616,00
115	010.001.007	ROLAMENTO 6.305 ZC3 Marca: FAG	UNI	10	31,40	314,00
116	010.001.008	ROLAMENTO 6.306 ZC3 Marca: NTN	UNI	10	44,90	449,00
117	010.001.009	ROLAMENTO 6.307 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	62,90	629,00
119	010.001.011	ROLAMENTO 6.309 ZC3 Marca: FAG	UNI	10	101,40	1.014,00
120	010.001.012	ROLAMENTO 6.310 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	157,50	1.575,00
121	010.001.006	ROLAMENTO 6.312 ZC3 Marca: NSK	UNI	10	269,00	2.690,00
122	010.001.003	ROLAMENTO NU 310 EC3 Marca: NSK	UNI	10	555,00	5.550,00
125	010.003.020	SELO MECÂNICO 3/4" T 01 Marca: SELOBRAS	UNI	20	38,80	776,00
126	010.003.021	SELO MECÂNICO 5/8" T 01 Marca: SELOBRAS	UNI	20	38,80	776,00
129	011.002.213	TIMER ANALOGICO Marca: BRASFORT	UN	32	74,99	2.399,68
131	011.002.217	TOMADA EXTERNA TIPO X Marca: ILUMI	UN	190	7,49	1.423,10
132	006.002.141	TOMADA PREEDIAL PRETA Marca: TRANSMOBIL	PC	60	9,20	552,00
Total do Proponente						84.748,82

O valor total registrado desta Ata de Registro é de **R\$ 84.748,82 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de dezembro de 2021 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 156/2021 - Processo Administrativo nº 4246/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Ata de Registro nº 77B/2021.

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42.

Item	62774 Código	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRE CNPJ: 00.226.324/0001-42 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
12	011.002.503	CABO DE COBRE 35MM Marca: ENERGY	MTS	100	29,00	2.900,00
13	011.002.502	CABO DE COBRE 50MM Marca: ENERGY	MTS	100	39,80	3.980,00
14	011.002.501	CABO DE COBRE 70MM Marca: ENERGY	MTS	200	59,00	11.800,00
15	011.002.500	CABO DE COBRE 95MM Marca: ENERGY	MTS	500	78,80	39.400,00
17	020.002.007	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARES COM MALHA METÁLICA PARA USO EXTERNO CX COM 305MTS Marca: MEGATRON	CX	16	648,00	10.368,00
18	020.002.006	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARTES CX 305M Marca: MEGATRON	UN	10	648,00	6.480,00
19	011.002.329	CABO FLEXIVEL 10MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: ENERGY	RL	50	810,00	40.500,00
22	011.002.333	CABO FLEXIVEL 4MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: ENERGY	RL	20	366,24	7.324,80
24	011.002.335	CABO PP 2X1,5 MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: ENERGY	RL	11	352,76	3.880,36
25	011.002.336	CABO PP 2X2,5 MM CONTENDO 100METROS/ROLO Marca: ENERGY	RL	11	545,00	5.995,00
63	011.002.522	INTERRUPTOR BIFÁSICO 10 AM Marca: PLUZIE	UNI	15	12,80	192,00
65	011.002.187	LAMPADA ECONOMICA 25X127 Marca: OUROLUX	UN	60	10,77	646,20
67	011.002.343	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS Marca: KIAN	UN	80	11,73	938,40
69	011.002.490	LAMPADA LED 12W BIVOLT BULBO E/27,1 Marca: KIAN	UN	230	9,42	2.166,60
70	011.002.459	LÂMPADA LED 25W Marca: OUROLUX	UN	180	24,17	4.350,60
71	011.002.488	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BULBO E/27 Marca: KIAN	UN	370	5,62	2.079,40
72	011.002.489	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50 W BIVOLT BULBOUN E/27 Marca: KIAN	UN	150	48,68	7.302,00
73	011.002.441	LÂMPADA LED BIVOLT E-27 20 W Marca: KIAN	PC	160	17,52	2.803,20
74	011.002.354	LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W Marca: KIAN	UN	310	15,26	4.730,60
78	011.002.542	LUMINARIA PUBLICA PARA POSTE LED 50 WATS Marca: MBLED	UN	150	142,00	21.300,00
90	011.002.201	REATOR 250 W VAPOR MERCURIO Marca: JRC	UN	20	63,32	1.266,40
95	011.002.538	RELÉ DE AMPERAGEM 22 A 32A Marca: SOPRANO RTT	UNI	10	83,36	833,60
96	011.002.539	RELÉ DE AMPERAGEM 32 A 50A Marca: SOPRANO RTT	UNI	10	117,54	1.175,40
98	011.002.534	RELÉ DE FASE TRIFÁSICO 220V Marca: COEL	UNI	20	113,31	2.266,20
100	011.002.029	RELE FOTOELÉTRICO 220 VOLTS Marca: EXATRON	UN	104	21,55	2.241,20
127	011.002.211	SOQUETE DE LOUÇA Marca: DECORLUX	UN	46	1,84	84,64
128	011.002.212	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE Marca: LUMIBRAS	UN	135	1,69	228,15
Total do Proponente						187.232,75

O valor total registrado desta Ata de Registro é de R\$ 187.232,75 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de dezembro de 2021 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 156/2021 - Processo Administrativo nº 4246/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Ata de Registro nº 77C/2021.

Empresa: R. D. VELANI - ELETRICA inscrita no CNPJ nº 21.329.429/0001-05.

Item	59147 Código	R. D. VELANI - ELETRICA CNPJ: 21.329.429/0001-05 R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 SALA 1 - JARDIM VIEIRA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-300 Telefone: (17) 3224-3300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	011.002.505	CABO DE ALUMÍNIO 25MM Marca: METAL PRIME	MTS	300	14,65	4.395,00
20	011.002.330	CABO FLEXIVEL 16MM CONTENDO 100 METROS/ROLO Marca: COBRECOM	RL	20	1.330,00	26.600,00
23	011.002.334	CABO FLEXIVEL DE 6MM CONTENDO 100 METROS/ ROLO Marca: COBRECOM	RL	29	500,00	14.500,00
27	011.002.265	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES Marca: WEG	UN	10	105,00	1.050,00
29	011.002.515	CONTATOR CWM 220V 09 Marca: SOPRANO	UNI	10	52,50	525,00
30	011.002.516	CONTATOR CWM 220V 12 Marca: SOPRANO	UNI	10	57,00	570,00
31	011.002.517	CONTATOR CWM 220V 18 Marca: SOPRANO	UNI	10	64,50	645,00
32	011.002.518	CONTATOR CWM 220V 25 Marca: SOPRANO	UNI	10	81,00	810,00
33	011.002.519	CONTATOR CWM 220V 32 Marca: SOPRANO	UNI	10	90,00	900,00
34	011.002.520	CONTATOR CWM 220V 40 Marca: SOPRANO	UNI	10	180,00	1.800,00
37	011.002.158	DISJUNTOR 30 A Marca: SOPRANO	UN	40	7,50	300,00
39	011.002.155	DISJUNTOR 15A Marca: SOPRANO	UN	40	7,50	300,00
40	011.002.157	DISJUNTOR 25A Marca: SOPRANO	UN	40	7,50	300,00
41	011.002.159	DISJUNTOR 50A Marca: SOPRANO	UN	32	8,25	264,00
42	011.002.498	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A Marca: SOPRANO	UN	20	105,00	2.100,00
43	011.002.512	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A Marca: SOPRANO	UNI	10	39,00	390,00
44	011.002.314	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	20	120,00	2.400,00
45	011.002.511	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A Marca: SOPRANO	UNI	10	45,00	450,00
46	011.002.315	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL Marca: SOPRANO	UN	20	325,00	6.500,00
47	011.002.510	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A Marca: SOPRANO	UNI	10	46,50	465,00
48	011.002.509	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 A Marca: SOPRANO	UNI	10	105,00	1.050,00
59	011.002.278	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA Marca: ILUMI	UN	30	7,50	225,00
60	011.002.279	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA Marca: ILUMI	UN	36	6,30	226,80
61	011.002.179	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES Marca: ILUMI	UN	95	4,80	456,00
62	011.002.181	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES Marca: ILUMI	UN	50	10,80	540,00
64	011.002.182	INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X Marca: ILUMI	UN	30	7,05	211,50
66	011.002.349	LAMPADA DE LED 100W E40 Marca: AVANT	UN	160	163,00	26.080,00
76	011.002.541	LUMINARIA LED SOBREPOR 36 WATS 120 CM Marca: UN BLUMENAU	UN	300	41,70	12.510,00
84	011.002.491	PINO MACHO 2 PINOS, 2 P 1º A Marca: ILUMI	UN	130	2,55	331,50
85	011.002.492	PINO MACHO 2 PINOS, 2 P 20 A Marca: ILUMI	UN	130	3,75	487,50
88	011.002.300	PLUG 2P+T Marca: ILUMI	UN	166	3,00	498,00
89	011.002.229	PLUG 2T 10 A 250V FÊMEA Marca: ILUMI	UN	66	2,70	178,20
92	011.002.344	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W Marca: MGC UN	UN	452	75,00	33.900,00
93	011.002.345	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W Marca: SOVER	UN	95	150,00	14.250,00
94	011.002.529	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 250W Marca: MAXBOM	UNI	28	270,00	7.560,00
130	011.002.215	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR Marca: ILUMI	UN	40	5,25	210,00
133	011.002.328	VENTILADOR PAREDE 60CM BIVOLT Marca: LOREN SID	UN	51	258,69	13.193,19
		Total do Proponente				177.171,69

O valor total registrado desta Ata de Registro é de R\$ 177.171,69 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove). O prazo de vigência desta Ata de

Registro é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de dezembro de 2021 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 159/2021 - Processo Administrativo nº 4402/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de reservatório metálico para educação.

Ata de Registro nº 78/2021.

Empresa: A. A. VERONA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.077.077/0001-09.

Item	Código	A. A. VERONA & CIA. LTDA. CNPJ: 07.077.077/0001-09 EST MUNICIPAL VISTA ALEGRE A MONTE ALTO, S/N KM 01 - RURAL, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP: 15920-000 Telefone: (16) 3242-4477 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.021.087	RESERVATÓRIO METÁLICO 5M ³ Marca: VERONA	SRV	5	15.400,00	77.000,00
Total do Proponente						77.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 20 de dezembro de 2021, encerrando-se em 19 de dezembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Comunicados



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTONIO DE POSSE SP**

1º BIMESTRE	27/01 à 13/04	52
2º BIMESTRE	14/04 à 05/07	54
3º BIMESTRE	06/07 à 29/09	47
4º BIMESTRE	30/09 à 21/12	48
1º SEMESTRE		106
2º SEMESTRE		95

UEM: _____
EMEF/EJA/EMEI _____

CALENDÁRIO ESCOLAS MUNICIPAIS

CALENDARIO ESCOLAR - 2022 FUNDAMENTO LEGAL: LDB 9394/96 e Res. SE 01 DE 05/01/2016

Meses/dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	S	D	AP	PL	PL	L	L	S	D	L	3	
Fevereiro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	--	--	--	19	
Março	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21	
Abril	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CCA/L	F	S	D	L	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	RPM/L	S	--	18
Maiο	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AT	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AP	S	D	L	L	22
Junho	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	AT	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	--	20
Julho	L	S	D	L	L	CCA/L	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D	4	
Agosto	L	L	L	L	RPM/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	AT	D	L	L	L	24
Setembro	L	L	S	D	L	L	AT	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	AT	L	L	L	L	L	CCA/L	--	23
Outubro	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	F	RE	RE	S	D	L	L	L	L	RPM/L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	15
Novembro	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	--	19
Dezembro	L	L	S	D	L	L	CCA/L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RPM/L	L	L	L	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	13
TOTAL DE DIAS LETIVOS																														201			

Legenda			
Evento	Especificação de dias do evento	Evento	Especificação de dias do evento
L	Letivo (efetivo trabalho escolar)	RE	Recesso Escolar
AT	Letivo com Atividade - Dia da Família, Aniversário da Cidade ; Independência do Brasil ; Passeio Ciclístico, Feira de Ciência	F	Férias
PL	Atividades de Planejamento e Reuniões Pedagógicas	S/D	Sábado e Domingo
RPL	Replanejamento	CCA	Conselho de Classe / Ano Escolar - Dia Letivo - 14/04 ; 06/07 ; 30/09 ; 07/12
F	Feriado	RPM	Reunião de Pais e Mestres - Dia letivo - 29/04 ; 05/08 ; 21/10 ; 19/12
PF	Ponto Facultativo	AP	Atividade Pedagógica

Diretor de Escola
_____/_____/_____

PELA HOMOLOGAÇÃO
_____/_____/_____

SUPERVISORA DE ENSINO

HOMOLOGADO EM
_____/_____/_____

DIRIGENTE DE ENSINO